



DELIBERAÇÃO Nº 068/2017 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 22 de setembro de 2017,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da participação da Conselheira Maria Tereza Chaves, como membro do Comitê Gestor do Programa Escola de Conselhos.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 22 de setembro de 2017.

Débora Cristina dos Reis Costa
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**